



CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 05, DE 15 DE MARÇO DE 2016

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA
24 DE MARÇO DE 2016.**

O Presidente da Câmara Municipal de Muzambinho, no uso das atribuições legais, como dispõe o artigo 37, inciso II, da Lei Orgânica do Município, cc artigo 39, inciso II, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no dia 24 de março de 2016, por ocasião de comemorações religiosas da Semana Santa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Muzambinho/MG, 15 de março de 2016

João Batista Poscidônio
Presidente

Registrada e Publicada nesta Secretaria e no lugar de costume da Câmara Municipal em 15 de março de 2016.

Osmar de Lima Marques
Primeiro Secretário